



PORTARIA Nº 2032/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

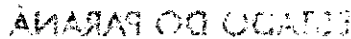
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **MARIA INÊS EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de
identidade RG nº 6.298.289-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.519.239-28,
ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em
01.02.2001, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro
de 2011 a 31 de janeiro de 2013 passando da referência 13 para referência 14,
classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301-1000